



EDITAL INTERNO PPGAS-UFRGS 007/2022
AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA DOCENTES

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente edital se destina ao apoio a serviços e atividades acadêmicas desenvolvidas a partir do PPGAS-UFRGS, por meio dos recursos concedidos pelo PROEX/CAPES Projeto nº 0242/2022 (com período de vigência de 07 de junho de 2022 a 30 de abril 2023).

2. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	20/08/2022
Envio de solicitações de auxílio	Fluxo contínuo
Prazo final para encaminhamento das solicitações de auxílio	20/03/2023
Análise das solicitações de auxílio	Mensalmente, nas reuniões ordinárias da Comissão de Pós-Graduação
Divulgação dos resultados	Em até 5 dias úteis após a realização das reuniões da Comissão de Pós-Graduação

3. VALORES, MODALIDADES DE AUXÍLIO E CONDIÇÕES

3.1 O valor global destinado a este edital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para participação docente em eventos no país e no exterior.

3.2 A concessão do auxílio será limitada a R\$ 1.600,00 por docente, independentemente do número de eventos, sem distinção entre aqueles nacionais e internacionais. Para eventos presenciais, com realização durante a vigência do Projeto nº 0242/2022: O auxílio financeiro será concedido na forma de “auxílio diário”, cujo valor unitário é de R\$320,00 e realizado em montante limitado até o número de dias em que o docente permanecer no evento, considerando o limite

permitido no valor previsto (acima referido) e conforme a necessidade de financiamento. Passagens aéreas podem ser solicitadas, desde que o seu valor não ultrapasse o limite do auxílio por docente. Para eventos online, com realização durante a vigência do Projeto n° 0242/2022: O auxílio financeiro consistirá no reembolso da inscrição do evento. O valor da concessão dependerá do montante de pedidos e do rateio decorrente do valor total disponível para esse Edital.

3.3 Esgotado todo o recurso financeiro disponível, o edital será encerrado.

3.4 São elegíveis docentes credenciados nas modalidades permanente e colaborador no PPGAS e:

- a) que não sejam detentores de Bolsa PQ1 do CNPq ou modalidade equivalente com taxa de bancada;
- b) serão priorizados docentes que não sejam detentores de Bolsa PQ2 do CNPq;
- c) serão priorizados docentes que não receberam auxílio no último ano.

3.5 O envio de pedidos deverá respeitar a data limite estabelecida no cronograma. Cada pedido deve ser realizado através do e-mail <financeiro-ppgifch@ufrgs.br>, contendo, obrigatoriamente, o formulário específico anexo a este edital, devidamente preenchido.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O presente edital tem validade de 20/08/2022 a 20/03/2023;
- b) Casos omissos serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGAS-UFRGS.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente
JEAN SEGATA
Data: 19/08/2022 18:38:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Jean Segata
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Universidade Federal do Rio Grande do Sul



FORMULÁRIO AUXÍLIOS FINANCEIROS PPGAS-UFRGS

DADOS DO SOLICITANTE

Docente () Discente ()

Nome:

E-mail:

CPF:

AUXÍLIO PARA PARTICIPAR DE EVENTOS NO PAÍS E NO EXTERIOR

Formato do evento: () online – reembolso de inscrição

() presencial – auxílios diários

Nome do evento:

Local do evento:

Período do evento:

Valor solicitado: R\$

(É necessário anexar a este formulário a carta de aceite do trabalho no evento)

AUXÍLIO TRABALHO DE CAMPO

Local de realização:

Período:

Descrição das atividades que realizará:

Cronograma de realização das atividades:

(É necessário que o orientador do solicitante esteja ciente e de acordo com o pedido)

AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

Serviço solicitado (tradução/ revisão / etc.):

Justificativa:

Valor solicitado: R\$

(É necessário apresentar 3 orçamentos de prestadores do serviço para justificar o valor pretendido)